

2º #compartilhandoMontenegro:

Descobrimo Montenegro, um olhar poético sobre o Patrimônio Histórico.

“Um povo sem o conhecimento da sua história, origem e cultura é como uma árvore sem raízes.”

Marcus Garvey

Em homenagem ao dia do Patrimônio Histórico Nacional e Estadual, comemorado dia 17 de agosto, a Administração Municipal, em parceria com o Movimento de Preservação do Patrimônio histórico e cultural de Montenegro, promotora do projeto “INTERVENTURA WALK”, com a colaboração do Interventura, de São Leopoldo, promoverá uma caminhada que tem como objetivo enfatizar os valores do patrimônio municipal. Este evento consiste em uma ação de engajamento, com rota pré-definida, material gráfico e acompanhamento técnico, com o intuito de conscientizar e preservar o patrimônio cultural, ambiental e histórico da nossa cidade.

O 2º #compartilhandoMontenegro contará com um workshop do fotógrafo montenegrino Douglas Costa, com duração de 30min, antecedendo a saída da caminhada, com ponto de encontro na Praça Rui Barbosa.

O evento será o ponto de partida para concurso fotográfico, onde serão selecionadas 12 (doze) fotografias para compor exposição no Museu de Arte de Montenegro, situado no Complexo Cultural da Estação da Cultura. As fotografias serão julgadas por comissão formada por fotógrafos, integrantes do Movimento do Patrimônio histórico e cultural de Montenegro e artistas visuais. Serão premiadas duas fotos, uma selecionada pela comissão e outra escolhida através do maior número de compartilhamentos na rede social Facebook, na página do *Compartilhando Montenegro*.

REGULAMENTO

1 DATA E LOCAL DO PROJETO INTERVENTURA WALK

Será realizado no dia 17 de agosto de 2019, às 9h30min, na Praça Rui Barbosa, o Workshop com o fotógrafo Douglas Costa. Às 10h, inicia a caminhada conforme rota definida pelo projeto "INTERVENTURA WALK". Não será necessária inscrição para participação da caminhada.

1.1 A comissão organizadora não se responsabiliza em caso de acidentes pessoais no local.

1.2 Os participantes deverão vir devidamente vestidos e calçados para a realização da caminhada.

1.3 Em caso de chuva o evento será transferido, a critério da comissão organizadora do evento.

2 INSCRIÇÕES E PRAZOS

2.1 Cada participante poderá enviar 2 (duas) fotografias, que poderão possuir título, até dia 27 de agosto de 2019, para o e-mail: smec.cultura@montenegro.rs.gov.br, anexando Ficha de Inscrição (Anexo I).

2.2 O participante assinará um termo liberando o uso das imagens para uso dos organizadores em eventos e publicações posteriores sendo as fotos devidamente creditadas ao autor (Anexo II).

2.3 O participante assinará declaração de originalidade (Anexo III).

3 SOBRE AS IMAGENS

3.1 Poderão participar do concurso fotográfico imagens capturadas durante a caminhada ou a qualquer tempo, não sendo vinculada à participação no projeto "INTERVENTURA WALK".

3.2 A fotografia deverá ter coerência temática, agregada a uma visão artística, crítica e ecológica, ser inédita e nunca publicada em outro concurso.

3.3 As fotos inscritas devem ser entregues em formato JPEG com resolução de 300 dpi.

3.4 Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante e título para a foto. Ex. Maria da Silva_ Sem título _01.jpeg

3.5 Serão aceitas fotografias feitas com: celulares, tablets e/ou máquinas digitais amadoras e/ou profissionais.

3.6 As fotografias não poderão apresentar os seguintes efeitos digitais: bordas e inserções de imagens alheias ao momento em que foi registrada a fotografia.

3.7 Os participantes serão desclassificados automaticamente em caso de fraude, tentativa de fraude comprovada ou de apresentação de imagem que não seja de sua autoria.

3.8 Os participantes serão desclassificados automaticamente em caso de fraude ou tentativa de fraude comprovada, no que tange o compartilhamento das imagens na rede social Facebook, da página do *Compartilhando Montenegro*.

4 SELEÇÃO DE TRABALHOS

4.1 As fotos serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por fotógrafos, integrantes do Movimento de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Montenegro e artistas visuais.

4.2 As cores da fotografia, criatividade, qualidade da imagem, aspectos da composição e mensagem transmitida pelo fotógrafo serão considerados como critérios de avaliação.

4.3 As imagens selecionadas serão postadas pelos organizadores na rede social Facebook, na página do *Compartilhando Montenegro*.

5 PREMIAÇÃO

5.1 Serão selecionadas 12 (doze) fotografias para compor exposição no Museu de Arte de Montenegro, situado no Complexo Cultural da Estação da Cultura, nos meses de outubro e novembro de 2019.

5.2 As fotografias selecionadas serão impressas no tamanho 40X60cm, aproximadamente, para a exposição.

5.3 Serão premiadas duas fotos, uma selecionada pela comissão e outra escolhida através do maior número de compartilhamentos na rede social Facebook, na página do *Compartilhando Montenegro*.

5.4 Todos os selecionados receberão um certificado de participação.

5.5 A abertura da exposição e cerimônia de premiação acontecerá no Museu de Arte de Montenegro, situado no Complexo Cultural da Estação da Cultura, no dia 16 de outubro de 2019.

Telefones para contato:

Priscila Nunes – Diretora de Cultura: (51) 3632 -1043

Michele Martins Nunes – Diretora de Turismo: (51) 3632 -3040

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ E-mail: _____

Bairro: _____ Telefone: _____

Montenegro, ____ de _____ de 2019.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE OBRAS

Eu, abaixo assinado, _____, RG n° _____, CPF n° _____ residente _____, n° _____ bairro _____, na cidade de _____, reconheço, sob as penas da Lei n° 9.610/98, ser o único titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra fotografia, intitulada. Através deste instrumento, autorizo a utilização gratuita da mencionada obra pela Prefeitura Municipal de Montenegro, CNPJ n° 90.895.905/00001-60, participante do 2º #compartilhandoMontenegro: Passeio e Concurso Fotográfico, nos seguintes termos: A obra poderá ser utilizada em publicações, divulgações, em exposições, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante de pesquisa e na Internet e em outras mídias futuras, fazendo-se constar os devidos créditos ao fotógrafo. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descritos em que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos.

Montenegro, _____ de _____ de 2019.

(nome completo e assinatura do autor ou titular dos direitos autorais da obra)

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____ portador do RG n° _____ e
CPF n° _____ Residente em
_____ n° _____ Bairro _____

Cidade _____ declaro para os devidos fins que as
imagens fotográficas enviadas são originais e inéditas, não tendo participado de
mostras, exposições ou outros concursos fotográficos de acordo com as especificações
contidas no item 3.2 do Regulamento do concurso fotográfico 2º
#compartilhandoMontenegro.

A presente declaração terá validade legal, após a assinatura do declarante.

Montenegro, _____ de _____ de 2019.